

PORTARIA Nº 85/SG/2016

Determina Instauração de Processo Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **PAULO ROBERTO DE CAMPOS**, referente infrações de trânsito de responsabilidade do mesmo, as quais foram encaminhadas dentro do limite de vencimentos, com o respectivo código de barras e que não houve recurso e não foram pagas, conforme inclusos documentos.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e DAIANI MELLO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de JULHO de 2016.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração